OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA REFORMA DO CEI PEQUENO PRINCIPE NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Agosto de 2022, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 518/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 62/2022, Licitação nº. 15/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PRESENTE PROCESSO: Nº01 - BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CIVIL, Nº02 - BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS, Nº03 - MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI E Nº04 - DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. ADRIANO ZAGROBA, AS DEMAIS EMPRESAS NÃO ENCAMINHARAM SEUS REPRESENTANTES NA SESSÃO, SENDO ASSIM PROSSEGUIMOS COM A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS DOCUMENTAÇÕES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- APÓS A ANALISE DAS DOCUMENTAÇÕES A COMISSÃO CONSTATOU QUE AS EMPRESAS PARTICIPANTES CUMPRIRAM COM AS EXIGENCIAS DO EDITAL QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, FISCAL, JURÍDICA E ECONÔMICA, CUMPRINDO COM AS EXIGENCIAS DESTA LICITAÇÃO. DESTA FORMA PERGUNTADO AO REPRESENTANTE PRESENTE SOBRE O PRAZO RECURSAL REFERENTE A ESTA FASE, O MESMO ABRE MÃO DO PRAZO RECURSAL. CONSTATAMOS QUE A EMPRESA Nº03 MJ CONSTRUTORA JÁ ENCAMINHOU TERMO DE RENUNCIA ABRINDO MÃO DO PRAZO RECURSAL. AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO COMUNICADAS VIA EMAIL SOLICITANDO O ENCAMINHAMENTO DO TERMO DE RENUNCIA, SENDO QUE APÓS O ENCAMINHAMENTO DOS MESMOS, PROSSEGUIREMOS COM A SESSÃO. CASO OS TERMOS DE RENUNCIA NÃO FOREM ENCAMINHADOS, FICA DESDE JÁ DEFINIDO PARA O DIA 09/08/2022 AS 16:30HS PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS. INFORMAMOS QUE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES COMPROVARAM SER EMPRESAS ME E EPP, POSSIBILITANDO O BENEFICIO DA LEI DAS MICROEMPRESAS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Braço do Norte, 2 de Agosto de 2022

COMISSÃO:

JULIANA SPIECKER DA SILVA - ..... - MEMBRO

FABIANO PIRES DE OLIVEIRA - ..... - MEMBRO

MIGUEL COSTA DUTRA - ..... - MEMBRO

PATRICIA ALEXANDRA DOMINGUES - ..... - MEMBRO

CLEUSA OLIVEIRA RECH RISTOW - ..... - MEMBRO

THIAGO CORREA TANCREDO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADRIANO ZAGROBA - ..... - EMPRESA DAIANE PEDROSO